



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1453/2013 São Luís, de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação constante no PA-6203/2013,

RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho deste Tribunal, 4 (quatro) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2009, para serem usufruídos de 4 a 7/11/2013, bem como alterar, por imperiosa necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2009, anteriormente marcados para o período de 20/11 a 19/12/2013, a fim de ser usufruídos de 19/11 a 18/12/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs